



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 025/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.197 Art. 6º inciso III de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 163.370,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e setenta reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
FMS	1801.1012200892.231	3390.39.00	82	20	137.370,00
FMS	1801.1030100832.157	3390.30.00	82	28	17.000,00
FMS	1801.1030100832.157	3390.39.00	82	37	5.000,00
FMS	1801.1030200852.181	3390.39.00	82	60	4.000,00
Total:					163.370,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito que se refere o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte 82- Custeio Estado em 31/12/2020.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito